



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 708-B DE 2012

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunitária de Comunicação e  
Cultura São Pedro para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Ubarana, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010, do  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,  
que outorga autorização à Associação Comunitária de  
Comunicação e Cultura São Pedro para executar, por 10 (dez)  
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Ubarana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado PAULO TEIXEIRA  
Relator